

do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. No caso de subsistir igualdade de classificação, após aplicação dos critérios anteriormente referidos, de acordo com o n.º 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, será considerado o candidato mais antigo na categoria.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, descritos nos números anteriores, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Conteúdo funcional — prestação de cuidados (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente, independentemente de qualquer requisito temporal, conforme interpretação da Direcção-Geral da Administração Pública, constante do ofício com a referência n.º 161/DRSP/2.0/2004 e enviado à Administração Regional de Saúde do Centro.

b) Especial — possuir o título profissional de enfermagem e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros com as quotas actualizadas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (de acordo com a minuta tipo abaixo indicada), dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em ... de ... de ..., e residente em ..., ... (código postal) ..., e telefone/telemóvel ..., a exercer funções no serviço de ..., ... (instituição), número mecanográfico/HUC ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º 200 606, para enfermeiro (nível 1), conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Anexo:

Documento comprovativo do tipo de vínculo;
Certificado do título de enfermeiro e da inscrição na Ordem (actualizada);

Três exemplares do currículo.

Pede deferimento,

... (data).
... (assinatura).

9 — No final do requerimento, os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 do presente aviso;

Três exemplares do currículo, elaborados e documentados de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação final e referidos nos números anteriores deste aviso.

Nota. — No caso de candidatos que exerçam funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação (com excepção dos currículos), desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, após a divulgação no *Diário da República*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Emília Torres Santos Vilhena, enfermeira-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Mário Manuel Monteiro Simões, enfermeiro especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria João Ribeiro Henriques, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Fernando António Neto Teixeira Sousa, enfermeiro especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Fátima Jesus Barbosa Claro, enfermeira especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Julho de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho n.º 15 768/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 30 de Maio de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 1 de Julho de 2006, a Maria Arminda Martins de Almeida, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1063/2006

Por deliberações dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Administração Regional de Saúde do Algarve proferidas em 2 de Março e em 16 de Maio de 2006, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição de Sónia da Piedade Martins, técnica de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro, em regime de requisição no Hospital do Espírito Santo — Évora, a partir de 1 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1064/2006

Por deliberações dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Regional de Saúde do Alentejo proferidas em 19 de Maio e 14 de Junho de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência de José Eduardo Nascimento Cardoso de Oliveira, assistente hospitalar de urologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1065/2006

Por deliberações dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo e da Administração Regional de Saúde do Algarve proferidas em 2 de Março e 16 de Maio de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência de Sónia da Piedade Martins, técnica de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro, em regime de requisição no Hospital do Espírito Santo — Évora, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.